**PORTARIA Nº 2.263/2019**

**AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos vereadores Júnior Valadares, Donizete Caldeira, Saint-Clair Valadares e Alberto Muniz quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do Curso Poderes da Administração e a Importância da Eficiência para Transformação no Modelo de Gestão a realizar-se nos dias 3 a 6 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 3 a 6 de dezembro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 2 de dezembro de 2019.

**Vereador VALDO TORA**
**Presidente**